CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 611/2025

Assunto: Cumprimento da Lei Municipal nº 5.243/2023.

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a),

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Executivo Municipal, para que determine ao setor competente a adoção de medidas visando ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.243, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre a organização e a regularização da fiação aérea.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a retirada, manutenção, adequação e limpeza de cabos irregulares e inutilizados nos postes do município, a fim de garantir mais segurança à população, evitar riscos de acidentes, melhorar a estética urbana e contribuir para a modernização do espaço público.

A situação da fiação aérea em diversos pontos do município encontra-se desorganizada e, muitas vezes, com cabos soltos, danificados ou inutilizados, o que representa risco iminente de acidentes, além de causar poluição visual.

A Lei Municipal nº 5.243/2023 já estabelece normas para a organização e regularização dessa fiação, cabendo ao Poder Público adotar medidas de fiscalização e exigir das empresas responsáveis o cumprimento da legislação, inclusive com a previsão de multas e sanções.

Portanto, a presente Indicação busca assegurar a efetiva aplicação da referida lei, proporcionando mais segurança, e uma melhor estética urbana para a população.

Alfenas, 21 de agosto de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.08.22 11:36:53 -03'00'

Cirlei José de Carvalho
Vereador

EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692
Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692
Dados: 2025.08.22 11:57:24 -03'00'

Ednilson Francisco Neto
Vereador